Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 204/2024

Requer ao Conselho Municipal do Plano Diretor o seu entendimento, conforme o art. 7º da Lei nº 2.347/2004, se Ciclovia Municipal é denominada Logradouro Público.

O Vereador signatário, **ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Conselho Municipal do Plano Diretor o seu entendimento, conforme o art. 7º da Lei nº 2.347/2004, se Ciclovia Municipal é denominada Logradouro Público.

O pedido justifica-se, devido ao **Projeto de Lei nº 193/2023** que tramita na Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis que vem a nominar a Ciclovia em questão.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9F82-6487-CB94-9CC8 e informe o código 9F82-6487-CB94-9CC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F82-6487-CB94-9CC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 20/02/2024 19:22:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9F82-6487-CB94-9CC8